



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

**Chamamento Público nº 069/2020/CEL/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo nº 0029.154168/2020-78**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e atendendo à solicitação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando a subsidiar **Contratação**, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada para **prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada**, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o Contrato ser rescindido imediatamente após ocorrer a autorização de retorno das aulas em conformidade ao exposto no Processo 0029.144861/2020-32, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. De acordo com as condições e especificações do **Processo Administrativo nº 0029.154168/2020-78 e Termo de referência**. Para tanto, devem ser encaminhados os documentos solicitados no site [www.rondonia.ro.gov/supel](http://www.rondonia.ro.gov/supel), link deste chamamento.

**SENHORES LICITANTE, CONSIDERANDO QUE O PRESENTE CERTAME ESTAVA PENDENTE DE RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, INFORMAMOS QUE O PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS ENCONTRA-SE REAGENDADO PARA A DATA DE 15/05/2020 ÀS 10H00MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).**

**SALIENTAMOS QUE AS PROPOSTAS JÁ RECEBIDAS CONTINUAM VÁLIDAS. NO ENTANTO, AS INTERESSADAS PODEM REALIZAR AS ATUALIZAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS ATÉ A DATA FINAL ACIMA ESTABELECIDA.**

**AVISO IMPORTANTE:** As propostas recebidas neste chamamento serão analisadas nos termos das Portarias 62 e 65/2020/GAB/SUPEL.

Insta salientar que caberá a esta SUPEL somente a coleta das propostas e dos documentos de habilitação, sendo realizada por esta SUPEL apenas a análise da habilitação da empresa, cabendo a análise e julgamento da proposta técnica pela unidade gestora, no caso a SEDUC.

Os interessados podem acompanhar o processo pelo, SEI, <http://www.sei.ro.gov.br/> pelo Portal da Transparência, <http://www.transparencia.ro.gov.br/> e/ou diretamente na SEDUC pelo telefone (69) 3216-5383 ou pelo e-mail: [gadaf@seduc.ro.gov.br](mailto:gadaf@seduc.ro.gov.br)

Ademias, eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com) ou pelo telefone **(69) 3212-9269**.

Porto Velho, RO, 11 de maio de 2020.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente em Substituição - Comissão Especial de Licitações/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 11/05/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011491180** e o código CRC **A51B48A8**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0029.154168/2020-78

SEI nº 0011491180